



PORTARIA Nº 170/CBMSC, de 16/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Sub Ten BM RR Mtcl 917.822-8 EDIOMAR VICENTE PEREIRA**, a contar de 15/03/2023, conforme processo nº CBMSC 7615/2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **60CLNT65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR (CPF: 004.XXX.319-XX) em 16/03/2023 às 22:20:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzYxNV83NjE5XzlwMjNfNjBDTE5UNjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007615/2023** e o código **60CLNT65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.